MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 95/2022

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 27 de Outubro de 2022, a **"Rosely Eduvirgens dos Santos".**

Justificativa

Rosely Eduvirgens dos Santos nasceu no estado da Bahia, filha de Ronaldo Augusto dos Santos e Marly Eduvirgens dos Santos. Casada com Pedro Calisto Laje Guerra é mãe de Henrique Vilela dos Santos e Luiz Carlos Vilela de Oliveira Filho.

Em 2008 passou no concurso e foi nomeada servidora do município e desde então trabalha na Secretaria de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e atualmente está como Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito.

Rosely é Bacharel em Administração de Empresas, Pós Graduada em Direito do Trânsito; Em Planejamento e Gestão de Trânsito; Em Contabilidade, Auditoria e Perícia; Previdência do RPPS e Militar e está cursando Pós em Planejamento Tributário.

É Observadora Certificada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária desde 2020, representante do Movimento Maio Amarelo no Estado de Minas Gerais.

Por sua competência, dedicação, dinamismo e pelo brilhante trabalho realizado na nossa cidade é que concedemos Moção Congratulatória a **"Rosely Eduvirgens dos Santos".**

Divinópolis, 24 de Outubro de 2022

Ana Paula - Quintino
Vereadora - PSC